

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.235/2021**

**Renova o credenciamento da Pré-Escola Municipal Carlos Roberto Menegatti, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.611/2021 (Processo CEE-ES nº. 024/2019/SEP nº. 84380900/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Pré-Escola Municipal Carlos Roberto Menegatti, situada na Rua Jacinto Bassetti, nº. 98, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação